



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Resolução nº 030, de 11 de outubro de 2019

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Feliz*, considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária deste Conselho, realizada em 11 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação e Orçamento do IFRS – *Campus Feliz* para o ano de 2020, conforme anexo desta resolução;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Giovani Forgiarini Aiub
Presidente do Conselho de *Campus*